

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 764, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 0909014) e o Despacho-STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 0921309) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000005476-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, ao MM. Doutor **OTÁVIO AUGUSTO FERRARO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Comarca de Boca do Acre/AM**, para serem usufruídas no período de **10 a 14/04/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 765, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 0909014) e o Despacho-STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 0921309) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000005476-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Doutor **GONÇALO BRANDÃO DE SOUZA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Comarca de Envira/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Comarca de Boca do Acre/AM**, durante as folgas compensatórias do Dr. **Otávio A. Ferraro**, no período de **10 a 14/04/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATAS**ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À CONCORRÊNCIA N.º 001/2023-TJAM**

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala de sessão preparada para Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ no, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Coordenadoria de Licitação para, por seu Coordenador, proceder a abertura da **Concorrência n.º 001/2023**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2022/000028145-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Construção do Novo Fórum Justiça Dr. Tocandira Balbi Carreira na Comarca do Município de Humaitá, situado na Rua Dom José, Nova Esperança, Humaitá - AM, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico. Aberta a sessão, o Coordenador da COLIC saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da COLIC que estão designados para operar a sessão, demais servidores e estagiárias. QUE o membro da COLIC Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara entrou em contato telefônico com o Setor de Protocolo às 09h15min, e o servidor Sandro Lima informou que até o referido horário não



foram protocolizados envelopes vinculados à Concorrência nº 001/2023. QUE foram realizados dois pregões de convocação na sala preparada para recepção das licitantes, o primeiro, às 09h00min e, o segundo, às 09h15min. QUE compareceram 04 (quatro) empresas em sessão, CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87, DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46, FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56 e W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE o Coordenador determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE as empresas CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87, DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46 e FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56, participarão do credenciamento, tendo declarado no ato da entrega os documentos. QUE a empresa W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43 não participará do credenciamento, tendo declarado no ato de entrega dos documentos. QUE o Coordenador de Licitação informou aos licitantes que a empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87 não será credenciada, tendo em vista que as Declarações do Item 4.3 do Edital, que estão assinadas por Lara Maria de Pinho Pinto, RG n.º 19886152, não são consideradas válidas, em razão de não haver similaridade entre a assinatura do documento de identificação do outorgante com a assinatura que consta no documento que lhe conferiu poderes. QUE a sra. Lara Maria de Pinho Pinto, RG n.º 19886152 informou que a assinatura similar do outorgante encontra-se dentro do envelope 01 da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87. QUE as empresas DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46, FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56 e W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43 preenchem as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparência. QUE foram declaradas credenciadas as empresas DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46, com representante Allan Cristian Souza Feijão, CREA/AM n. 27583 e FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56, com representante Frank Nicolas da Gama Martins, RG 2962039-2 SSP/AM. QUE concluiu este ato, foi encerrada a Etapa de Credenciamento. QUE o Coordenador solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença das Licitantes presentes. Ato contínuo, declarou aberta a Etapa de Habilitação. QUE solicitou a apresentação dos "Envelopes 1" (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência de todos os Licitantes. QUE o Coordenador informou aos presentes a abertura dos envelopes, a começar por CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, com habilitação encadernada de bailarina, devidamente rubricada e numerada, contendo 127 (cento e vinte e sete) páginas; a seguir, DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, com habilitação encadernada de bailarina, devidamente rubricada e numerada, contendo 115 (cento e quinze) páginas; a seguir, FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, com habilitação encadernada em espiral, devidamente rubricada e numerada, contendo 150 (cento e cinquenta) páginas; e, por fim, W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, com habilitação encadernada de bailarina, devidamente rubricada e numerada, contendo 239 (duzentos e trinta e nove) páginas, sendo observadas falhas de numeração nas páginas 230, 231, 232, 233. QUE o representante da empresa W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA solicitou a vista dos documentos. QUE o pedido de vistas foi indeferido, tendo em vista que o representante da empresa não solicitou credenciamento. QUE o Coordenador solicitou aos representantes das empresas DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA e FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, as quais solicitaram credenciamento, que procedessem a rubrica das páginas do caderno. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos Licitantes. QUE o Coordenador de Licitação deferiu o pedido do representante da empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA de vistas das declarações e credenciamento das empresas credenciadas. QUE concluídos os atos de conferência o Coordenador abriu a palavra aos Licitantes Credenciados para, querendo, apresentarem considerações que entenderem pertinentes, informando que não é momento para opor recursos, uma vez que a Coordenadoria ainda não decidiu sobre os documentos de habilitação. QUE a Licitante DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, consignou: QUE em relação à empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, o item 7.1.3.d.2 do Edital solicita que o profissional seja técnico eletricista, que tenha atuado como responsável técnico na execução da subestação e, no entanto, no acervo apresentado pela empresa consta um profissional engenheiro civil; QUE em relação à empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, quanto ao item 7.1.4.a.5 do Edital, a certidão do Conselho de Contabilidade está vencida. QUE a Licitante FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, consignou: que a empresa DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA apresentou cartão de CNPJ de outra empresa. QUE após a análise prévia dos documentos, o Coordenador determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no. 8.666/93, para que esta Coordenadoria em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Coordenadoria até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 20/03/2023, no DJE e no site. QUE, caso não haja diligências a serem cumpridas, o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 22/03/2023 e encerrará no dia 28/03/2023, às 14h00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 04/04/2023, às 09h00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE na hipótese de serem necessárias diligências, o prazo para recurso e a data de abertura de proposta serão redesignadas. QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de abertura.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Livia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC



Licitantes credenciados:

DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46
Representante Allan Cristian Souza Feijão, CREA/AM n. 27583

FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56
Representante Frank Nicolas da Gama Martins, RG 2962039-2 SSP/AM

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000042677-00 – Ata de Registro de Preços nº 19/2022 do Pregão Eletrônico nº 18/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE (DIVERSOS)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 3.390 (Três mil trezentos e noventa) unidades. Fornecedor: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 04.003.942/0001-84). GRUPO 03 – Item 31 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, azul, no valor unitário de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos). – **Item 32 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, preta, no valor unitário de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos). – **Item 33 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, vermelha, no valor unitário de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos). – **Item 34 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item:** Tesoura, aço inoxidável, polipropileno, 20 cm. Detalhamento do item: formato anatômico e resistente, no valor unitário de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos). – **Item 35 - Quantidade solicitada: 500 (quinhentas) unidades. Detalhamento do item:** Régua comum, material plástico cristal comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo: material flexível, cor incolor transmitância transparente, no valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos). **GRUPO 06 – Item 42 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item:** Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2. Sustentável, no valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos). – **Item 43 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item:** Borracha apagadora escrita, material: borracha livre de pvc, comprimento: 42 mm, largura: 21 mm, altura: 11 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora, aplicação: para lápis. Sustentável, no valor unitário de R\$ 1,01 (um real e um centavo). – **Item 44 - Quantidade solicitada: 2.000 (duas mil) unidades. Detalhamento do item:** Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico. Sustentável, no valor unitário de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos). – **Item 45 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Pincel marcador permanente cd, plástico, feltro, preta, escrita fina, no valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). – **Item 46 - Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Detalhamento do item:** Pincel marcador permanente cd, plástico, feltro, azul, no valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos). – **Item 47 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Apontador lápis, metal e plástico, escolar, médio, 1, c/ depósito, lâmina aço inoxidável medidas aproximadas: 384x384, no valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos). – **Item 48 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Apagador para quadro branco, com corpo em plástico ABS e feltro tratado de, no mínimo, 5 mm de espessura. Deverá possuir dois compartimentos para marcadores (canetas). O feltro do apagador deverá apagar totalmente a caneta, não deixando nenhum, resíduo de tinta no quadro branco. Dimensões mínimas: 145 x 55 mm (C x L), no valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos). Valor total da compra: R\$ 4.984,60 (Quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0875403 dos autos, assinada em 24/01/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 01 de março de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000042675-00 – Ata de Registro de Preços nº 20/2022 do Pregão Eletrônico nº 18/2022 -TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1.550 (Mil quinhentos e cinquenta) unidades. Fornecedor: S. Y. L. LOUREIRO - ME (CNPJ: 10.258.425/0001-59). Item 08 - Quantidade solicitada: 300 (trezentos) unidades. Detalhamento do item:** Cola branca, papel, atóxica, bastão, 10g, no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). – **Item 09 - Quantidade solicitada: 300 (trezentos) unidades. Detalhamento do item:** Cola polivinil acetato - pva, branca, escolar, lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, líquida, 90g, no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais). – **Item 10 - Quantidade solicitada: 300 (trezentos) unidades. Detalhamento do item:** Bloco recado, papel, amarelo, 76 mm, 102 mm, removível, autoadesivo, no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). – **Item 11 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Bloco recado, papel, amarelo, 38 mm, 50 mm, removível, autoadesivo, no valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos). – **Item 14 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, 25 mm, 50 m, incolor, aplicação multiuso. Obs.: tipo Durex, no valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). – **Item 15 - Quantidade solicitada: 500 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, 50 mm, 50 m, incolor, aplicação multiuso. Obs.: tipo Durex, no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Valor total da compra: R\$ 5.849,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0877355 dos autos, assinada em 25/01/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas